



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 357/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 28 de abril de 2021.

Referente: **Indicação nº 189/2021**
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1119/2021

DATA
06/05/2021

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 189/2021**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gáz, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 672/2021-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 24 de março de 2021.

Memorando: N° 672/2021 - SMISP

Ao
Gabinete do Prefeito
Departamento Técnico Legislativo

Ref.: Memorando n° 537/2021 – DTL - SMG

Assunto: Indicação n° 189/2021 – 03ª Sessão

Em atenção a indicação n° 189/2021 – DTL/SMG, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, estará encaminhando a solicitação dos serviços de manutenção e limpeza da Avenida Jordano Mendes próximo a empresa Rojek, Impacta e Renner Sayerlack, ao administrador regional para as demais providências que o caso requer.

Atenciosamente,

Israel Maceno Brandão
Gestor de Departamento de Serviços Municipais

Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO
UNICO
RELATIVO
ao em

29 MAR 2021 - 16:45

Miza Am.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 189 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

PROTOCOLO
401/2021

DATA
05/03/2021

USUÁRIO
marcelo

Senhores Vereadores:


Indico ao Poder Executivo, no sentido de que Sua Excelência interceda junto ao órgão competente da municipalidade, para que proceda com **urgência** a limpeza e manutenção na Avenida Jordano Mendes de frente as empresas Rojek, Impacta e Renner Sayerlack.

J U S T I F I C A T I V A

Justifico o pedido em questão, tendo em vista que, é atribuição deste Vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos desta cidade no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida, de locomoção, de saúde e de segurança, dentre outras, aos munícipes de Cajamar. Considerando que o local está entulhado com alguns restos de construções, matos altos e em péssimas condições devida a falta de limpeza.

Plenário Waldomiro dos Santos, 05 de Fevereiro de 2021


MARCELO DO GÁZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>17/03/2021</u> /20 <u>21</u>
Despacho: <u>Incompleto</u>
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

